



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº [6/2025-002](#)

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da **empresa: MARYAH ONILCE ACCOUNTING LTDA, inscrita sob o CNPJ: 19.999.210/0001-63**. Contratação de empresa para prestação de \* Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Mocajuba-PA, composta de 08 (oito) Secretarias Municipais, 06 (seis) Fundos Especiais, e ainda, demais órgãos de assessoramento desta Administração Municipal, valor RS 588.000,00(quinhetos e oitenta e oito mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de RS 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);

\* Consultoria e Assessoria técnica na realização de cálculos e revisão de dados para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (uma peça por ano), encaminhar a Câmara Municipal até 30 de abril 2025, valor total RS 10.000,00(dez mil reais);

\* Consultoria e Assessoria técnica na realização de cálculos e revisão de dados para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA (uma peça por ano), encaminhar a Câmara Municipal até 30 de agosto 2025, valor total RS 20.000,00(vinte mil reais);

\* Consultoria e Assessoria nos estudos, cálculos de elaboração do Plano Plurianual - PPA (uma peça para 2025-2028), encaminhar a Câmara Municipal até 30 de agosto 2025, valor total RS 20.000,00(vinte mil reais);

\* Elaboração do Balanço Geral Consolidado do Município (uma peça ao ano), Exercício 2025 - conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), nos Prazos e Publicações STN e TCM/PA, valor total RS 20.000,00(vinte mil reais).

Na qualidade de ordenador de despesas venho **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade Nº [6/2025-002](#) de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MOCAJUBA- PA, 14 de janeiro de 2025

**ALUISIO VALENTE VIEIRA**  
Prefeito Municipal